



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições conferidas pelo Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto na Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, alterada pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019;

TENDO EM VISTA o teor dos Arts. 3º e 5º, da Portaria Presidência n. 180/2020;

TENDO EM VISTA, finalmente, o que consta no Processo Sei n. 0001310-32.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência do mandato dos membros e suplentes do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CPPG) que estão no desempenho de funções eleitorais, ficando suas competências conforme definido no Art. 1º, da Portaria Presidência n. 180/2020.

Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria será composto, segundo a sistemática estipulada no Art. 3º, da Portaria Presidência n. 180/2020, conforme abaixo definido:

| | | |
|------------|---|--|
| Classe I | Magistrado indicado pelo Tribunal | Titular: VAGO Suplente: VAGO |
| Classe II | Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos | Titular: LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO Suplente: VAGO |
| Classe III | Magistrado eleito pelos pares a partir de lista de inscritos | Titular: FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS Suplente: VAGO |

| | | |
|---|--|---|
| | | <p>Titular: (VAGO)</p> <p>Suplente: (VAGO)</p> |
| <p>Nova vaga criada para servidor Titular e Suplente (art. 5º, I da Resolução CNJ n. 194, atualizada pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019).</p> | <p>Servidor indicado pelo Tribunal respectivo</p> | <p>Titular: MARIA CLARA CARLOS LUNA)</p> <p>Suplente: HELTON SANTIAGO MACÊDO</p> |
| <p>Classe IV</p> | <p>Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos</p> | <p>Titular: ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO</p> <p>Suplente: VAGO</p> |
| <p>Classe V</p> <p>Obs. Para essas vagas de titular e suplente da Classe V criada pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019 que atualizou o art. 5º, II da Resolução CNJ n. 194, o Tribunal Resolveu fazer novas eleições complementares (conforme Extrato de Julgamento, Evento SEI n. 0368984)</p> | <p>Servidor eleito pelos pares a partir de lista de inscritos</p> | <p>Titular: LUCIR ROCIO VAZ</p> <p>Suplente: BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR</p> <p>Titular: (VAGO)</p> <p>Suplente: (VAGO)</p> |

Art. 3º O mandato dos membros do Comitê perdurará até que se realizem novas eleições, conforme consta do Despacho da Presidência juntado ao evento SEI n. 0507661.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525995** e o código CRC **99072D3D**.

0001310-32.2021.6.01.8000

0525995v7